

LEI Nº 1115/62

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CÍRCULO DE ORQUIDÓFILOS DE BLUMENAU.

HERCÍLIO DEEKE, Prefeito Municipal de Blumenau. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Círculo de Orquidófilos de Blumenau, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Blumenau, em 03 de dezembro de 1962.

HERCÍLIO DEEKE
Prefeito Municipal